



Câmara Mun. Gravatá

PUBLICADO

21/11/2022

Funcionário

Câmara Municipal de Gravatá/PE



RESOLUÇÃO Nº 536, DE 2022.

Concede título de cidadão gravataense
ao Sr. André Ferreira Rodrigues.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Municipal de Gravatá concede título de cidadão gravataense ao Sr. André Ferreira Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados ao município de Gravatá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Elias Torres, em 21 de novembro de 2022.

LEONARDO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Bruno Vilar Sales
BRUNO VILAR SALES
1º Vice-Presidente

Reginaldo Pereira da Silva
REGINALDO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

Jidealdo Manoel Dantas
JIDEALDO MANOEL DANTAS
2º Vice-Presidente

Valeriano Bézerra da Silva
VALERIANO BÉZERRA DA SILVA
2º Secretário

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br